



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 16 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 165/2026

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 18/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE INOFORMÁTICA EDUCATIVA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencentes a Estrutura Administrativa do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

A criação de cargos e vagas no âmbito da Administração Pública Municipal constitui matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal, de observância obrigatória pelos Municípios por força do princípio da simetria constitucional.

Verifica-se, ainda, que há demonstração da viabilidade orçamentária e financeira da medida, em observância aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não havendo óbice quanto ao impacto nas contas públicas.

Tratando-se de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, acompanhada da respectiva justificativa e dos demonstrativos necessários, e não havendo controvérsia jurídica relevante quanto à sua constitucionalidade e legalidade, é possível a tramitação da proposição.

Dessa forma, não se vislumbram impedimentos para o regular prosseguimento da matéria perante o Plenário.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUBIA JONATH SCHRAIBER
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100320038003A005400

Assinado eletronicamente por **RUBIA JONATH SCHRAIBER** em **16/06/2026 08:51**

Checksum: **B971C5658F0A55C21F434091F97398D14F389DD5CE5DD4A2E0A243382B68F449**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.